



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação de Uruoca		
EMENTA: Autoriza Ueliton Alves Ferreira a exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Coronel Domingos Alves, de Uruoca, até 31.12.2010.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Cruz		
SPU Nº 10488371-5	PARECER Nº 0486/2010	APROVADO EM: 26.10.2010

I – RELATÓRIO

Ueliton Alves Ferreira, portador do título “Licenciado em Pedagogia em Regime Especial – Licenciatura Plena”, emitido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, mediante o processo nº 10488371-5, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Coronel Domingos Alves, instituição localizada no Distrito de Paracará, s/n, CEP: 62.460-000, Uruoca.

O requerente anexou ao processo:

- requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- cópia do diploma de graduação;
- declaração de experiência no magistério;
- documento de indicação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização da função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Coronel Domingos Alves, de Uruoca, em favor de Ueliton Alves Ferreira, até 31.12.2010.

A autorização aqui concedida poderá ser prorrogada se o autorizado cumprir a determinação deste Conselho de Educação, ou seja, de cursar uma especialização em Gestão Escolar.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0486/2010

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2010.

ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ
Relatora

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE